



Município de Mirandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua das Nações Unidas, 400 - Centro - Tel. (18) 3701-9000 - CEP 16.800-000

CNPJ - 44.438.968/0001-70

DECRETO Nº 3734/2021

(Dispõe sobre luto oficial por 3 dias)

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO,
Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

Considerando o falecimento do Sr. Carlos Sanches na data de hoje;

Considerando que o Sr. Carlos Sanches foi ex-vereador e exerceu
quatro legislaturas neste município;

Considerando os relevantes serviços prestados à causa pública e uma
enorme perda para a comunidade, deixando profundo sentimento de pesar entre todos os
Mirandopolenses;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Luto Oficial em todo o território do
Município de Mirandópolis por três dias, por motivo de falecimento do Sr. CARLOS
SANCHES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 18 de janeiro de 2021.

EVERTON LUIZ FERNANDES SODARIO RAIMUNDO

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.


JAQUELINE MARTINS BUZO
Diretora de Gestão Administrativa